



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA  
CONSELHO DO CAMPUS DO SISTEMA CEFET/RJ - CONPUS  
CAMPUS ANGRA DOS REIS

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO CEFET/RJ, CAMPUS ANGRA DOS REIS,  
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 40 minutos, pela Conferência Web RNP, reuniram-se sob a presidência da Prof. Glaucia Domingues, os conselheiros: Aílton Soares Carvalho Junior, Alexandre Luiz Pereira, Ângelo Marcio da Silva, Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, Ezequiel da Silva Oliveira, Ezequiel Silva Oliveira, Henrique Varella Ribeiro, Luciano Braga Alkmin, Luís Fernando dos Santos e Rodrigo Veloso Parkutz. 1. **EXPEDIENTE INICIAL.** Glaucia agradeceu o conselho e convidados da reunião. Glaucia informou do convite dos chefes de setor ligados à GERAC e representantes discentes, no intuito de contribuir na ordem do dia. Deixou aberto espaço para contribuições e considerações, tanto de convidados como conselheiros. Ângelo explicou para a GERAC que passou 16 contatos de alunos com dificuldade de retorno e que, atualmente, este número chega a 26 alunos com alguma dificuldade no retorno presencial. Glaucia informou das férias do professor Everton, e do seu caráter de substituição. 2. **ORDEM DO DIA. 2.1. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022.** Glaucia contextualizou sobre a reunião, motivada por conta de todo o planejamento necessário para fazer e discutir no conselho, a respeito das ações para retorno presencial das atividades acadêmicas. Expôs virtualmente a apresentação 'Levantamento de processos de estágio'. Explicou das demandas recebidas de possível impedimento ao retorno de atividades acadêmicas, onde foi feito um levantamento junto ao núcleo de estágio a respeito dos estudantes que estão em processo de estágio obrigatório e não obrigatório, levando em consideração também a localização das empresas. Apresentou um gráfico dos estágios obrigatórios por curso e por localidade de estágio, entre os anos de 2020 e 2022. Glaucia explicou da dificuldade de empresas em ofertar estágios, devido ao caráter pandêmico do período. Apresentou gráfico dos estágios não obrigatórios por curso, com localidade. Explicou da importância dos estágios para desenvolvimento técnico e de habilidades dos discentes. Ângelo explicou do aspecto social, em que os estágios obrigatórios têm número menor de alunos, notadamente em 2020, e da diferença pros não obrigatórios, de maior número, notadamente em 2021, e também com aumento em outras regiões, o que reflete no caráter pandêmico, que atingiu a todos, bem como as rendas dos discentes e suas famílias. Glaucia explicou que os discentes estão tendo oportunidade, apesar do reflexo da pandemia, e um ótimo

desempenho em seus estágios. Registro que dos quatorze minutos aos dezesseis minutos de sessão fiquei sem conexão. Glaucia falou da Resolução 11, referente aos cursos de graduação, sobre o período de excepcionalidade e a possibilidade de o estudante poder se matricular em apenas uma disciplina. Glaucia explicou que essa é a proposta a ser discutida neste conselho, a de ser enviado um ofício deste conselho solicitando as instâncias superiores para verificar à extensão dessa excepcionalidade das disciplinas, que hoje são duas, verificando a possibilidade da extensão dessa excepcionalidade para os estudantes que iniciaram o estágio durante a pandemia, para que se matriculem em apenas uma disciplina, para aqueles que estagiam em outras regiões. Explicou que entende que o estágio não obrigatório é de 6 horas diárias, remunerado e da importância de auxiliar os estudantes nesse aspecto. Explicou que antes da pandemia buscou se ajustar horários a partir do 7º período, a partir do final da tarde e início da noite, buscando adequar horários. Glaucia explicou da questão das aulas noturnas, de segurança no entorno, de quantitativo de servidores, fatores impeditivos para oferecer as disciplinas preferencialmente ou totalmente no turno noturno. Explicou que na medida do possível, junto às coordenações de curso, foi trabalhado o horário do melhor modo possível para que disciplinas do 7º ao 10º período fossem oferecidas no turno noturno. Glaucia explicou que durante o período remoto era possível oferecer até as 22h. Glaucia explicou que recebeu da SAPED demandas dos estudantes, a respeito de impossibilidade de alguns estudantes do retorno presencial. Glaucia abriu para contribuição dos conselheiros. Ezequiel da Silva Oliveira agradeceu pelas informações pertinentes apresentadas por Glaucia, do diagnóstico. Ezequiel alertou da prorrogação do estágio por até dois anos, onde deveremos ter muitos discentes nessa situação. Diante da fala, Ezequiel julgou oportuna e bem-vinda a solução proposta para o caso, para que os discentes não percam o vínculo com a instituição. Ezequiel informou da reunião com discentes de engenharia elétrica, onde foi tratada da preparação para o retorno presencial, conforme estabelecido pelo CEPE, onde foi discutida a situação de diversos discentes, com situações que devem ser apreciadas pelo Conselho, podendo se estabelecer uma estratégia para alcançar o máximo possível dos alunos. Chegou a comentar da pesquisa com os alunos para a oferta do ensino até as 22h10, mas da inviabilidade diante da quantidade de alunos. Explica que os alunos apontaram a questão da segurança, solicitando que fosse pedido as autoridades locais para que, estrategicamente, oferecessem maior condições de segurança. Foi levantada a questão do tempo de deslocamento dos alunos entre seus estágios e o campus, para que fosse alterado o horário de início de aulas de 16h30 para 16h50, a fim de contemplar tais alunos. Encaminhou ainda esclarecimento sobre situação de alunos em outras cidades, onde questionou sobre o funcionamento do regime especial. Gláucia agradeceu pelas contribuições. Glaucia explicou que os dados apresentados são de até sexta-feira passada e os números são atualizados, ou seja, de estágios iniciados e ainda em andamento. Glaucia explicou que a Direção está pleiteando, junto aos órgãos competentes, sobre a questão de segurança. Ângelo explicou que o quantitativo de servidores está relacionado diretamente à ampliação de horário ou oferta de aulas aos sábados e que tais questões impactam diretamente aos alunos. Explicou da inviabilidade de aulas noturnas e sábados, devido à questão da falta de servidores. Questionou da diferença entre integral e noturno. Explicou dos problemas dos alunos na limitação de aulas de 8 às 18 horas, dos problemas

de alunos com dificuldade para retorno e que tais problemas não se limitam aos estágios, mas também de situação financeira, de renda, moradia. A discente Júlia Nogueira Carraro, participando via chat, sugeriu ser utilizada em conjunto com a sugestão de Glaucia a ideia de se ofertar algumas optativas de forma online, pois atenderia a muitos alunos, e normalmente as optativas dependem de menos pré-requisitos que as outras disciplinas da grade. Ângelo ressaltou sobre o planejamento do ensino híbrido, para não saltar do remoto para o presencial de uma hora para outra, onde não houve tempo para os alunos da graduação planejarem seus retornos, o que inclui uma moradia na cidade para aqueles de outros locais, ressaltando que a instituição não oferta moradia estudantil. Alertou que isso impacta diretamente na evasão escolar. Ângelo explicou das questões que envolvem a saúde, da possibilidade de infecção de alunos e sobre as dúvidas que envolvem o tratamento dessas questões. Externou sua preocupação da limitação de se pensar apenas em estágio ou só período noturno e sobre a omissão da resolução do CEPE sobre as especificidades de cada região, cada campus. Ângelo levantou a questão de, caso encaminhada a questão para instância superior, se a Direção e GERAC teriam condições de lidar com as especificidades. Se há autonomia da unidade em tomar decisões que contemplem as especificidades, caso a caso, diante das possíveis dificuldades que surgirão entre os discentes. Ângelo ressaltou que a pandemia ainda continua e da possibilidade, de em alguns casos, continuar o ensino remoto. Ângelo encaminhou que o conselho consulte CEPE e DIREN e exponha as dificuldades do campus e suas especificidades, e que é necessário um período de transição para lidar com as questões dos alunos caso a caso. Ressaltou que deve ser mantido regime presencial, para aqueles que podem, e os casos específicos no remoto, ainda que por tempo determinado. Glaucia agradeceu e explicou que não tem autonomia para praticar o processo de ensino de modo remoto ou híbrido. Que tal modelo também esbarra em outras dificuldades, como a ausência de equipamento adequado entre os servidores em seus domicílios. Glaucia explicou que concorda com as exposições e que a DIREN tem discutido algumas ações junto com a DIAPE. Explicou que tudo pode ser feito dentro da legislação, não sendo permitido fazer disciplina, ainda que optativa, de forma remota ou híbrida e que as questões de excepcionalidade são as que podem ser buscadas junto às instâncias superiores e que existem questões além do estágio. Glaucia explicou que, se assim o conselho entender, deve se encaminhar uma proposta. Ângelo explicou que entende que a retomada do ensino remoto, conforme a resolução 11, é realmente inviável. Ângelo ressaltou que a pandemia não acabou e que se deve considerar que algumas disciplinas ou alguns alunos, em casos específicos, de excepcionalidades, poderiam contar com o ensino híbrido ou remoto. Ângelo ressaltou a questão operacional para os docentes atenderem os alunos online, onde o campus disponibiliza equipamento para acesso e interação. Explicou que o retorno ao normal deve ser cauteloso. Ângelo reforçou encaminhamento para que o *campus* tenha autonomia para buscar soluções para alunos que não possam retornar ao presencial no próximo semestre, sendo necessária resposta de instâncias superiores do Cefet/RJ. O aluno Gean expôs que os discentes estão tentando buscar solução referente aos problemas expostos já nesta reunião, em que solicita ao conselho, ou algum conselheiro, para que possa dar prosseguimento ao seu encaminhamento. Gean explicou que há um ponto entre os alunos em que as disciplinas

possam ser ministradas em horário mais avançado, devido a incompatibilidade com horário dos estágios. Explicou a situação de alunos que não se encontram na cidade. Expôs sobre a questão dos horários. Expôs sobre a possibilidade de se atender a especificidade dos alunos com problemas para finalização do curso, notadamente aos concluintes e os que estagiam. Externou preocupação com a segurança. O discente João, por participação via chat, disse concordar com as ponderações feitas por Ângelo, de principalmente focar em soluções a curto prazo para a situação, com menos de um mês para o retorno. Explicou que com a autonomia das secretarias e campus, isto se torna muito mais fácil, de analisar as situações caso por caso, fazendo o possível para o bem-estar dos alunos. Henrique corroborou com o apresentado, explicando que foi feita uma pesquisa com alunos do horário até mais tarde, onde 33 alunos pediram ensino remoto ou híbrido, mas que não há autonomia local para isso. Corroborou com o envio de documento para CEPE ou DIREN pra avaliar a possibilidade de ensino remoto para alguns alunos, excepcionalmente. Henrique levantou o ponto do retorno presencial e que considera que o retorno não está sendo rápido e que sim houve falta de transição e que tal retorno vem sendo discutido há muito tempo, onde foi tratado com a direção e discentes em novembro do ano passado, com discussões passadas no CONPUS, com comunicados em fevereiro, março, preparando o retorno. Henrique externou, por último, como representação do Comitê Central do COVID-19, no documento enviado em março, segunda edição, item 3, das recomendações, que deve se interromper uma turma com três casos positivos ou mais para coronavírus, ou em caso de surto. Henrique explicou que haverá uma atualização em reunião a ser realizada na próxima semana. Ângelo levantou a questão se o comitê irá orientar sobre essas questões, esbarrando às vezes em competência superior, do Ministério da Saúde. Ezequiel ressaltou a questão da evasão diante dessas situações, que irão acontecer, não se sabendo ainda a proporção. Sobre a questão de assistência, o conselheiro entende que sempre foi dada e que não se sabe como ficará agora neste retorno. Ressaltou também a questão dos servidores, da sobrecarga diante das especificidades, diante de todas as possibilidades de atuação, entre presencial, híbrido e remoto. Externou a dificuldade do ensino remoto. Glaucia ressaltou que o curso é presencial e que entende que casos omissos e de excepcionalidade podem ser enviados às instâncias superiores, para saber o grau de autonomia do campus diante dessas situações, se há possibilidade de se ter o ensino remoto em alguns casos. Glaucia sugeriu a consulta às instâncias superiores sobre os temas. O discente Victor Souza Silva perguntou via chat sobre a possibilidade de o TCC ser oferecido em forma remota. Glaucia sinalizou que há possibilidade, e que pode ser encaminhada a questão, ainda que legalmente não há atualmente o respaldo. Rodrigo respondeu a Ângelo sobre retorno das aulas, que no seu entendimento, de acordo com a questão legal, ressaltou que só é possível qualquer ação institucional com discentes com autorização legal, explicando que tais legislações da autarquia não podem ir de encontro com as definições superiores ou definidas pelo Conselho Nacional de Educação. Explicou que não há o que fazer nesse sentido. Que durante a pandemia abriu se precedente e que o Cefet/RJ via CEPE neste momento já definiu via legislação própria o retorno presencial, não criando margem para as UNEDs regulamentarem via outra forma, definindo inclusive as especificidades para ensino de forma remota. Rodrigo explicou das especificidades já relacionadas na Resolução. Que a

resolução não diz respeito a questão dos estudantes, exceto em causa de doença ou impossibilidade de receber vacina, da solicitação de ensino domiciliar. Explicou que pela legislação somente esses estudantes que não podem receber o ciclo vacinal estão contemplados pela especificidade. Rodrigo explicou do ensino domiciliar, casos relacionados à questão de doença, previstos em legislação antiga, decreto lei 1044/60, mas que não se aplica a maioria dos casos em tela. Explicou da lei 6202 para estudante em casos de gestação e que não há outras previsões. Ângelo explicou que entende a inviabilidade do CONPUS em implementar, mas da competência do CEPE em deliberar sobre e rever as questões e casos específicos. Rodrigo explicou que em Angra dos Reis todas as instituições já retornaram às atividades presenciais e que desconhece a competência do CEPE em aprovar outra modalidade senão a prevista no PPC dos cursos. Rodrigo explicou da importância do PPC e que os PPCs do campus, exceto o de engenharia mecânica, preveem a ministração de aulas no ensino noturno e aos sábados, como excepcionalidade. Rodrigo explicou que o CEPE não tem prerrogativa pra decidir a forma, horários ou formato de que um curso possa ser reenquadrado, sem que seja alterado seu PPC, diante da Resolução do CEPE, de que o ano letivo de 2022 será presencial, sendo excepcionalidade apenas o previsto naquela resolução. Alexandre explicou que o PPC da mecânica prevê o integral e previsão dos sábados, como pode ser visto pelo site, com atualização onde pode ser vista essa questão. Rodrigo explicou que falou em relação ao noturno, que não consta. O discente Bruno Henrique Barreto de Araujo abordou sobre a fala do docente Henrique, de que a instituição vinha avisando há um tempo sobre o retorno, mas que também os alunos vinham avisando da impossibilidade do retorno de alguns, notadamente os em outras cidades e que, ao que parece para ele, não houve nenhum preparo ou transição para que tais alunos retornassem. Relatou os custos envolvidos com moradia na região, diante da incerteza e também do retorno de Angra 3, que elevou os custos com essa parte. Bruno relatou sua decepção com a instituição no tratamento do caso. Bruno solicitou que se busque alguma possibilidade para amparar os alunos nessa situação. Glauca explicou que entende as exposições do aluno e diz que a gestão está empenhada em trazer o melhor retorno presencial, observando as questões legais. Henrique explicou que entende o exposto pelo aluno, concorda, mas que entende que houve abertura de diálogo com os alunos, esbarrando na falta de autonomia para trazer um retorno que atendesse a essas situações. O discente Bruno expôs que os alunos não são levados em consideração nas decisões da instituição, o que dificulta a permanência dos estudantes no campus. Levantou sobre as dificuldades financeiras envolvidas para o retorno. Expôs que a situação dos estudantes deve ser mais levada em consideração junto as instâncias superiores. Glauca agradeceu as contribuições. Ângelo corroborou com Bruno, e explicou da importância da participação de Angra nos Conselhos, e sente falta da fala dos discentes nos Conselhos, notadamente o CEPE. Ressaltou a representação discente prevista nos conselhos, falou da importância de os alunos serem mais protagonistas, ocuparem mais os espaços. Ângelo não acredita que a questão esteja concluída, por entender que ainda estamos em período de excepcionalidade, devido à normativa 91 MEC, ressaltando para as especificidades previstas ali e também na resolução CEPE. Ângelo ressaltou da questão pandêmica, vigente, dos perigos do vírus, que entende que não estamos ainda no período de

normalidade. Do ponto de vista da legislação, cada aluno pode ter sua situação vista caso a caso, explicou. Ressaltou que tem que ser feito um relatório dos casos omissos não previstos na resolução CEPE e que deverá ser enviado para aquele conselho. Elisabeth levantou a questão sobre a segurança, explicando que já foi pensando na GERAD a minimização do impacto do conjunto habitacional próximo ao Cefet/RJ. Que foi visto junto ao batalhão local a possibilidade e que foi solicitado pelas autoridades o auxílio do *campus* autorizando a entrada de policiais em operações no espaço para acesso por trás do conjunto. Explicou das dificuldades em relação ao orçamento. Abriu para contribuições dos conselheiros em procurar a GERAD quando tiverem ideias e trazer para o CONPUS também. Ângelo sugeriu que o problema não seja absorvido pela GERAD, e que o problema não é o conjunto habitacional, mas sim a situação de alguns indivíduos. Que a situação passa por política institucional e que é pauta deste conselho, com convite inclusive à comunidade, em pensar soluções. Elisabeth externou sua preocupação mais com a entrada de pessoas se evadindo dos prédios para o campus, ainda que não tenha, até hoje, se subtraído nada do campus nesses eventos. Elisabeth conclamou o conselho a pensar soluções. Rodrigo perguntou sobre a questão dos períodos obrigatórios e da extensão de tal excepcionalidade ao técnico. Glaucia explicou da necessidade dos créditos suficientes para a realização do estágio supervisionado. **ABERTURA DE VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ENVIO DE OFÍCIO DO CONSELHO ÀS INSTANCIAS SUPERIORES PARA SOLICITAR A EXTENSÃO DE EXCEPCIONALIDADE DOS DISCENTES EM ESTÁGIO DE SE MATRICULAREM EM SOMENTE UMA DISCIPLINA, A DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ESTÁGIO, PARA OS ESTUDANTES QUE INICIARAM O ESTÁGIO DURANTE O PERÍODO DE ATIVIDADES REMOTAS, ENTRE OUTUBRO DE 2020 E MARÇO DE 2022. APROVADO POR 10 VOTOS. O CONSELHEIRO RODRIGO SE ABSTEVE.** Ezequiel da Silva Oliveira encaminhou sobre abertura de votação para aprovação de envio de ofício para DIAPE com vistas ao entendimento do funcionamento do regime especial para alunos. A Presidência acolheu o encaminhamento, sem necessidade de votação. Glaucia sinalizou fazer em nome da GERAC e trazer o retorno em reunião futura. Henrique explicou que entende que o encaminhamento será tratado pelo encaminhamento de Ângelo, a ser apreciado futuramente nesta sessão. Glaucia sugeriu uma consulta via GERAC ou pelo encaminhamento do conselheiro Ângelo. Ezequiel levantou a possibilidade de alteração de horário, junto aos discentes, de alteração de ministração de aulas das 16h30-18h10 para 16h50-18h30, para este período. O conselheiro Ezequiel ficou inaudível durante o momento. Henrique entendeu que não é necessária uma reunião para este fim, e que o tema pode ser tratado entre os docentes. Discente Gean pede que se registre seu depoimento de alunos que podem perder estágio devido ao horário de duas horas. Glaucia sugeriu fluxo para análise dos casos. Glaucia explicou que uma nova comissão impacta pela falta de servidores disponíveis para mais uma comissão. Luciano explicou que as gerências têm respaldo para resolver tais questões. O conselheiro Ângelo encaminhou uma abertura de votação para aprovação de envio de ofício do conselho ao CEPE e DIREN solicitando orientação para os casos omissos da Resolução CEPE nº 01/2022 em relação ao retorno presencial e encaminhar uma comissão do CONPUS para

acompanhamento e análise dos casos omissos relativos ao retorno presencial. Rodrigo encaminhou que seja dado o direito aos discentes a possibilidade de trancamento, por um semestre, diante da previsão legal para isso. Ângelo retirou seu encaminhamento anterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:17h. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Guilherme de Souza Monteiro, SIAPE 2325422, e pela presidente do Conselho, Gláucia Domingues, SIAPE 2307665.

Guilherme de Souza Monteiro  
SIAPE 2325422

Gláucia Domingues  
Presidente Substituta do Conselho Angra dos Reis  
SIAPE 2307665